



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1554/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.983.322,92** (um milhão novecentos e oitenta e três mil trezentos e vinte dois reais e noventa e dois centavos), destinados à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2103 – Cofinanciamento da Atenção Primaria-APS**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 128.572,95**

Recurso: 2.621.0000.0000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1239– Aquisição de Material Permanente p/ UBS**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 30.072,21**

Recurso: 2.706.0000.3110

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar
Projeto Atividade: **1240– Serviços de Exames Laboratoriais**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 2.327,92**
Recurso: 2.621.0000.0000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar
Projeto Atividade: **1241– Incremento MAC Proposta nº 36000653971202500**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 5.291,10**
Recurso: 2.706.0000.3110

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar
Projeto Atividade: **1242– Incremento MAC Proposta nº 36000654232202500**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 657.561,00**
Recurso: 2.706.0000.3110

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar
Projeto Atividade: **1243– Projeto Mais Visão - Convênio nº 28/2025/PGE-SESAU**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 681.696,00**
Recurso: 2.701.0000.0000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar
Projeto Atividade: **1122– Assistência Financeira Complementar Piso Salarial Enf.**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesas: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 247 - Valor: **R\$ 214.456,66**

Recurso: 2.605.0000.000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1244 – Compartilhando Saúde – Cirurgias Eletivas**

Elemento de Despesas: 3.3.41.41 – Contribuições

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 118.317,21**

Recurso: 2.701.0000.000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1245– Aquisição de Material Permanente UBS Emenda 39450009**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 145.027,87**

Recurso: 2.601.0000.0000

Subtotal.....R\$ 1.983.322,92

Art. 3º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal..... R\$ 1.983.322,92

TOTAL..... R\$ 1.983.322,92

Art. 4º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 24 de março de 2026.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **24/03/2026 08:42:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08R2.2942.414X.X047.6781, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.428.290** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1554/2026**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **24/03/2026 - 08:10:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 08V3.5110.536H.H526.4244

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000060070
TÍTULO: LEI Nº1554 DIP. ABERTURA DE CREDITO ADIC 1.983.322,92		
USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI		LOGIN: raiane.klippel
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/03/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 24/03/2026		HORA: 09:04:41
COLUMNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 24/03/2026	HORA: 09:11:06	USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.983.322,92** (um milhão novecentos e oitenta e três mil trezentos e vinte dois reais e noventa e dois centavos), destinados à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **2103 - Cofinanciamento da Atenção Primaria-APS**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 128.572,95**

Recurso: 2.621.0000.0000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1239- Aquisição de Material Permanente p/ UBS**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 30.072,21**

Recurso: 2.706.0000.3110

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1240- Serviços de Exames Laboratoriais**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 2.327,92**

Recurso: 2.621.0000.0000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1241- Incremento MAC Proposta nº**

36000653971202500

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 5.291,10**

Recurso: 2.706.0000.3110

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1242- Incremento MAC Proposta nº**

36000654232202500

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 657.561,00**

Recurso: 2.706.0000.3110

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1243- Projeto Mais Visão - Convênio nº**

28/2025/PGE-SESAU

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 681.696,00**

Recurso: 2.701.0000.0000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1122- Assistência Financeira Complementar Piso Salarial Enf.**

Elemento de Despesas: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha Orçamentária: 247 - Valor: **R\$ 214.456,66**

Recurso: 2.605.0000.000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1244 - Compartilhando Saúde - Cirurgias Eletivas**

Elemento de Despesas: 3.3.41.41 - Contribuições

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 118.317,21**

Recurso: 2.701.0000.000

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Gestão Administrativa no Fortalecimento da Saúde e Bem-Estar

Projeto Atividade: **1245- Aquisição de Material Permanente UBS**

Emenda 39450009

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 145.027,87**

Recurso: 2.601.0000.0000

Subtotal.....
.....R\$ 1.983.322,92

Art. 3º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal.....
..... R\$ 1.983.322,92

TOTAL.....
..... R\$ 1.983.322,92

Art. 4º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 24 de março de 2026.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal